

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOIS BOLSEIROS DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTORAMENTO, NO ÂMBITO DA UNIDADE CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES, UIDP/00460/2020 | LUGUS 795231

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às onze horas, no ZOOM, reuniram os elementos do Júri do procedimento concursal supra identificado, composto pelo Coordenador do Centro de Estudos Interdisciplinares, José António Oliveira Martins, pelo Diretor do Doutoramento em Estudos Contemporâneos, do Centro de Estudos Interdisciplinares, António Manuel Antunes Rafael Amaro, pela Vice-diretora do Doutoramento em Estudos Contemporâneos, Dina Sofia das Neves Sebastião, do Centro de Estudos Interdisciplinares, pelo Vice-coordenador do Centro de Estudos Interdisciplinares da Universidade de Coimbra, Luís Manuel Duarte Antunes Figueiredo Trindade, e pela Vogal da Coordenação do Centro de Estudos Interdisciplinares da Universidade de Coimbra, Sara Marisa da Graça Dias Trindade, conforme Anúncio publicitado no dia 03.03.2022, no portal portal Euraxess, nos termos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., na sua redação atual e do Protocolo de Colaboração.

A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos de admissibilidade do/a candidato/a bem como os requisitos de admissibilidade da candidatura exigidos no edital publicitado.

Verificou-se que foram apresentadas cinco candidaturas ao presente concurso:

Nome	Área
André de Oliveira Eskenazi	Ciências Sociais
Brendo Francis Carvalho	Geografia Económica e Social
Cristiane Prudenciano de Souza	Ciências Sociais
Diego Alatorre Guzmán	Ciências Sociais
Gabriela Salcedo Figueira	Sociologia
Helder de Jesus Dias	Direito
Jorge Elias Alves da Cruz	História
Marissel Marques	Artes

Nome	Área
Rayman Aluy Virmond Juk	Artes
Thales Reis Alecrim	História

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão e avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os/as seguintes candidatos/as à entrevista, por reunirem todos os requisitos exigidos:

Nome	Área
Diego Alatorre Guzmán	Ciências Sociais
Gabriela Salcedo Figueira	Sociologia
Jorge Elias Alves da Cruz	História
Marissel Marques	Artes
Rayman Aluy Virmond Juk	Artes

II – Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não reunirem os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
André de Oliveira Eskenazi	Não cumpre o disposto no 6.1 do Edital
Brendo Carvalho	Não cumpre o disposto no 4.2 do Edital
Cristiane Prudenciano	Não cumpre o disposto no 4.2 do Edital
Helder Dias	Não cumpre o disposto no 4.2 do Edital
Thales Reis Alecrim	Não cumpre o disposto no 4.2 do Edital

Mais deliberou o Júri, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, comunicar a todos/as os/as opositores/as, mediante notificação por e-mail, o resultado da avaliação.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo júri nomeado.

O Júri,

José António Oliveira Martins

António Manuel Antunes Rafael Amaro

Dina Sofia das Neves Sebastião

Luís Manuel Duarte Antunes Figueiredo Trindade

Sara Marisa da Graça Dias Trindade